

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEAN - 26/03/2026

Aos vinte e seis dias do mês de março do corrente ano, às oito horas e trinta e cinco minutos, em primeira convocação, no Auditório da sede da Casa dos Conselhos, situado a rua: Brigada Lopes, 153 - Glória, segundo andar, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN. Na ocasião estavam presentes: Membros Governamentais: Cristiana Linhares Petry, Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki, Márcia Schneider, Aline Poersch, Simone Rieper Ferreira. Sociedade Civil: Camila Esser Pedroso de Oliveira, Zilma Ribeiro de Souza Lima, Giovana Faquere, Alexandra Marlene Hansen, Adriana Aparecida de Andrade, Onildo Justino da Rosa Júnior, Luiz Bittencourte, Renata Carvalho de Oliveira. Justificaram faltas: Troy Roger Lemke, Silmara S. de Barros Mastroeni. Registrou-se ainda as presenças dos visitantes: Emilia Tavares. Dando sequência, iniciando a reunião ordinária, o Presidente do COMSEAN, sr. Otanir Mattiola, colocou em votação a pauta do dia. Ato contínuo, passou-se ao **item 2 da pauta**: Alimenta Cidades - capacitação; O item foi excluído da pauta da presente reunião, tendo em vista a impossibilidade de realização de forma remota. Ficou acordado que o tema será retomado na próxima reunião. **Item 3 da pauta**: Encaminhamento do COMSEAN referente Projeto de Lei "Ambiente Escolar Saudável". O tema foi retomado para discussão. Abordou-se a comercialização de alimentos em festas escolares, sendo debatida a possibilidade de permitir alimentos ultraprocessados apenas em festividades específicas, desde que relacionados à temática do evento. Foram apresentadas duas propostas: a obrigatoriedade da oferta de alimentos saudáveis juntamente com os demais, e a realização de ações de conscientização promovidas pela própria escola sobre os riscos do consumo de ultraprocessados. Sugeriu-se também a inclusão de preparações culinárias, não restringindo apenas a alimentos in natura. Ficou acordado que a conselheira Renata Carvalho ficará responsável por editar o trecho do artigo 17 e compartilhar no grupo para aprovação dos demais membros. **Item 4 da pauta**: Apresentação e discussão do Planejamento do COMSEAN para o ano de 2026. Foram discutidas as propostas para o planejamento orçamentário e o plano de ação para o ano de

2026. Destacou-se que a ação de educação continuada em cantinas escolares já foi iniciada. Foi levantada a dificuldade de acompanhamento das cantinas de escolas particulares, sendo ressaltado que o COMSEAN possui caráter orientador e não fiscalizador. Sugeriu-se articulação com o Ministério da Educação para fortalecimento da educação alimentar. Discutiu-se ainda a fiscalização de empresas terceirizadas que fornecem alimentação escolar. Foi proposta a destinação de R\$20.000,00 para ações relacionadas ao Dia Mundial da Alimentação. Também foram abordadas a capacitação dos conselheiros, a necessidade de regulamentação e ampliação do cadastro de cozinhas solidárias (atualmente com 3 cadastradas, sendo necessário atingir 10), e estratégias de divulgação do COMSEAN, destacando que a responsabilidade pelas redes sociais deverá ser de um conselheiro. **Item 5 da pauta:** Discussão referente Seminário em alusão ao Dia Mundial da Alimentação: dia, horário, público-alvo, tema - Comissão de Capacitação. Foi discutida a realização do seminário, com sugestão de ampliar o público-alvo para além das crianças, incluindo famílias, profissionais do CRAS, instituições atendidas pelo Mesa Brasil e profissionais da atenção primária à saúde. Destacou-se a importância de envolver a família nas ações de educação alimentar. Sugeriu-se como local a Câmara de Vereadores e como data o dia 15 de outubro, possivelmente no período da tarde, na véspera da data oficial. **Item 6 da pauta:** PAA - municipal e estadual indígena e estadual amplo. Foi informado que, no momento, o PAA CONAB encontra-se pausado devido à falta de produtos. Foi definido que CRAS e CREAS receberão produtos provenientes do PAA estadual, enquanto as demais entidades serão atendidas pelo PAA municipal, com o objetivo de facilitar os processos de recebimento e elaboração de relatórios. **Item 7 da pauta:** Devolutiva referente Edital das Cozinhas Solidárias. Informou-se que houve tentativa de contato com gestoras nacionais, porém não houve interesse na filiação ao edital. Reforçou-se a necessidade de ampliar o número de cozinhas solidárias cadastradas no município. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 8.1 Email recebido divulgando que o Governo Brasileiro publicou o novo Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima 2024–2035), um marco da política climática brasileira, sendo que No eixo da Adaptação, foi publicado o Plano Setorial de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), que traz ações para garantir o direito humano à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.

diante dos efeitos climáticos, com base nos princípios do desenvolvimento sustentável e da justiça climática; 8.2 OFÍCIO No 1474/2025 - CVJ encaminhando moção No 746/2025 de autoria do Vereador Henrique Deckmann; 8.3 Email encaminhando convite para reunião do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Pública para a população em Situação de Rua/ CIAMP RUA, no dia 03/03/2026; 8.4 MEMORANDO SEI No 28542793/2026 - SAS.CDH.MDH encaminhando Convite para o Evento "Mosaico Feminino 2026"; 8.5 Email divulgando webinar da campanha "Eu Sou Cidadão Solidário", referente destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos da Criança e do Adolescente e ao Fundo da Pessoa Idosa; 8.6 Email divulgando Evento: Feira Direto do Campo – Colheitas de Outono, nos dias 21 e 22 de março de 2026, das 09h às 17h, na Rua dos Bororós, 2.415 - Pavilhão do Produtor – CEASA/Joinville; 8.7 OFÍCIO SEI No 28664108/2026 - SES.UQD.CEIS.APS encaminhando convite para o Seminário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em Joinville; 8.8 MEMORANDO SEI No 27926265/2025 - PGM.UCL referente Sanção da Lei Municipal no 10.050/2025 – Orientações para Adequação de Instrumentos e Parcerias com Organizações Sociais; **MESA DIRETORA:** nada a relatar. **MOMENTO DAS COMISSÕES - Comissão de Estudos e Políticas Específicas de Combate à Fome:** nada a relatar. **Comissão de Fiscalização e Finanças:** conselheira Giovana Faquere relatou a visita realizada pela comissão na **Associação Ecológica dos Catadores Recicladores de Joinville – ASSECREJO** e manifestou parecer favorável da comissão ao pleito de inscrição da ASSECREJO no COMSEAN. Uma funcionária da Associação estava presente e fez uma breve explanação sobre o funcionamento da instituição e convidou a todos a conhecerem o local pessoalmente. **Comissão de Capacitação:** nada a relatar. **PALAVRA LIVRE:** não houveram manifestações. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às 11h, da qual eu, Vanessa Speckhann Vicente, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente do COMSEAN e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº
4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06
de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.**

**OTANIR MATTIOLA
Presidente do COMSEAN**